

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA**

EDITAL N° 003/2019

Edital de Retificação do edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Coronel Vivida Paraná

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n° 001/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal n° 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções n° 152/2012 e n°170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a Lei Municipal n°. 2573/2014 e o Edital 001/2019 do CMDCA,

Considerando a Lei 13.824, de 09 de maio de 2019, a qual alterou o Art. 132 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Resolve:

Art. 1°. Alterar o item 1.2, o qual passará a vigorar nos seguintes termos:

1.2 O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Coronel Vivida, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Art. 2°. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital do Processo de Escolha n° 001/2019.

Art. 3°. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, publica o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO, para conhecimento público e para que ninguém possa alegar ignorância das alterações ocorridas.

Coronel Vivida, 13 de maio de 2019.

Carmen Broch Fraron
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral